

REQUERIMENTO N.º 046/2026

Requerente: Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.

	CÂMARA MUNICIPAL São João Batista do Glória
Aprovado em	<u>unanimidade</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
S. João B. do Glória	<u>08/09/2026</u>
Presidente da Câmara	

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 224/2026 LIVRO 02

Fls. 094 Data 04/09/2026

HORA 10:05

CONTEÚDO Requerimento n.º 046/2026

ASS. Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando:

I) cópia integral do contrato firmado com a sociedade empresária Inteligência em Gestão de Políticas Públicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.819.801/0001-68, responsável pela prestação de serviços de assessoria à Secretaria Municipal de Educação, incluindo eventuais aditivos;

II) relatório subscrito contendo, de forma detalhada, as funções e atividades exercidas pelos profissionais contratados, a descrição dos trabalhos efetivamente realizados no Município durante a vigência da contratação, os valores pagos pela prestação dos serviços e a indicação das respectivas fontes de custeio, acompanhado de eventuais documentos que comprovem as atividades realizadas, os pagamentos efetuados e as fontes de custeio informadas.

III) informação sobre os objetivos da Secretaria Municipal de Educação com a contratação da assessoria, bem como sobre os objetivos da própria assessoria para a Educação do Município de São João Batista do Glória.

Requer-se, por fim, que as informações sejam encaminhadas no prazo previsto no art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de salientar que o presente requerimento busca esclarecer como os serviços de assessoria estão sendo prestados à Secretaria Municipal de Educação, quais funções são exercidas pelos profissionais contratados, quais trabalhos foram realizados no Município e quais recursos estão sendo utilizados para o pagamento desses serviços.

Busca-se, ainda, conhecer os objetivos da Secretaria Municipal de Educação com a contratação, bem como os objetivos da própria assessoria para a Educação do Município, permitindo compreender os resultados que se pretende alcançar por meio dos serviços prestados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento e seu posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas as informações solicitadas e encaminhados os respectivos documentos.

São João Batista do Glória/MG, 03 de setembro de 2026.

Tatiana C. de A. Gonçalves
Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves
Vereadora

